DECLARAÇÃO AMBIENTAL 2020 FUNDAÇÃO DE SERRALVES

1º ATUALIZAÇÃO

JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020





DECLARAÇÃO AMBIENTAL 2020 FUNDAÇÃO DE SERRALVES

1º ATUALIZAÇÃO

Janeiro de 2020 a dezembro de 2020



ÍNDICE

E A SUSTENTABILIDADE

1. ÂMBITO DO REGISTO	7	9. OBJETIVOS AMBIENTAIS E PLANEAMENTO – 2020	24
2. APRESENTAÇÃO	7		
•		10. OBJETIVOS AMBIENTAIS E	
3. ENQUADRAMENTO	8	PLANEAMENTO – 2021	26
4. MISSÃO, VISÃO E VALORES	9	11. DESEMPENHO AMBIENTAL	30
4.1 MISSÃO	9	11.1 ENERGIA	31
4.2 VISÃO	9	11.2 ÁGUA	33
4.3 VALORES	9	11.3 RESÍDUOS	34
5. POLÍTICA AMBIENTAL	10	11.4 UTILIZAÇÃO DOS SOLOS NO RESPEITANTE	
		À BIODIVERSIDADE	37
6. SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL		11.5 EMISSÕES	38
DA FUNDAÇÃO DE SERRALVES	11	11.6 MATERIAIS	38
6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	11		
6.2 RESPONSABILIDADES	12	12. REQUISITOS LEGAIS	39
6.3 CONTEXTO DA FUNDAÇÃO		12.1 GERAL	39
DE SERRALVES	12	12.2 DESCRITOR AMBIENTAL	
6.4 NECESSIDADES E EXPECTATIVAS		 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 	39
DAS PARTES INTERESSADAS		12.3 DESCRITOR AMBIENTAL	7.0
E RISCOS E OPORTUNIDADES	13	- ÁGUA E DOMÍNIO HÍDRICO	39
6.5 FUNCIONAMENTO	14	12.4 DESCRITOR AMBIENTAL - AR E GASES DE REFRIGERAÇÃO	40
7. ASPETOS AMBIENTAIS	15	12.5 DESCRITOR AMBIENTAL – RESÍDUOS	41
8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	19	12.6 DESCRITOR AMBIENTAL	
8.1 VISITAS SAZONAIS		– ENERGIA	43
AO PARQUE DE SERRALVES	19	12.7 DESCRITOR AMBIENTAL	
8.2 CONVERSAS COM CIÊNCIA	19	- FAUNA E FLORA	43
8.3 EXPERIENCIAR O PARQUE		12.8 DESCRITOR AMBIENTAL	
– PERCURSOS TEMÁTICOS	20	- PRODUTOS QUÍMICOS	44
8.4 CICLO DE SESSÕES TEMÁTICAS:		12.9 DESCRITOR AMBIENTAL – RUÍDO	45
AMBIENTE DESCONTRAÍDO	20	12.10 DESCRITOR AMBIENTAL	4.0
8.5 25° EDIÇÃO DO CINEECO		– GESTÃO DO AMBIENTE	46
EXTENSÃO LIPOR SERRALVES	20		
8.6 SERRALVES DIGITAL	20	13. DEFINIÇÕES	48
8.7 ESTRATÉGIA NACIONAL PARA			70
AS COMPRAS PÚBLICAS			
ECOLÓGICAS (ENCPE) 2020	21		
8.8 O SERVIÇO EDUCATIVO PARQUE			

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 Parâmetros associados à avaliação da significância dos aspetos ambientais	15
Tabela 2 Aspetos e impactes ambientais significativos diretos, incluindo uma perspetiva de ciclo de vida	16
Tabela 3 Aspetos e impactes ambientais significativos indiretos, incluindo uma perspetiva de ciclo de vida	17
Tabela 4 Objetivos Ambientais e planeamento – 2020	24
Tabela 5 Objetivos Ambientais e planeamento – 2021	26
Tabela 6 Produção de resíduos e respetivos códigos LER	27
Tabela 7 Produção de resíduos	34

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Organograma da Fundação de Serralves	11
Figura 2 Consumo de energia elétrica e gás natural	31
Figura 3 Consumo de energia elétrica	31
Figura 4 Consumo de gás natural	31
Figura 5 Consumo de gasolina e gasóleo	32
Figura 6 Consumo de água fornecida pela Águas do Porto	33
Figura 7 Consumo de água da rega	33
Figura 8 Produção de resíduos	36
Figura 9 Utilização de solo	37
Figura 10 Emissões de CO2	38







A presente Declaração Ambiental aplica-se às atividades realizadas na Fundação de Serralves: exposições e atividades de artes performativas; constituição da coleção de obras de arte; biblioteca e arquivo; educação artística e ambiental; conservação do Parque; realização de conferências, seminários, palestras, cursos e workshops; atividades comerciais associadas.

A organização possui um serviço de arboricultura, bem como um espaço de armazenamento externo e realiza atividades itinerantes que, embora não se encontrem abrangidas pelo âmbito do registo, são salvaguardadas pela adoção de boas práticas em matéria de ambiente por parte da Fundação.

APRESENTAÇÃO

Designação	Fundação de Serralves
Morada	Rua D. João de Castro, 210
Código Postal	4150 - 417 Porto
Número de colaboradores	82
C.A.E.	91020 Atividades dos Museus
Código NACE	91.02
Telefone	226156500
Website	www.serralves.pt
Email	ambiente@serralves.pt





A Fundação de Serralves é uma instituição cultural de relevância nacional e internacional focada na prossecução da sua Missão que assenta na promoção do interesse e a valorização do conhecimento dos diversos públicos pela Arte Contemporânea, Arquitetura, Paisagem, Biodiversidade e Sustentabilidade que comunicam e apelam à reflexão e discussão de temáticas emergentes para a sociedade atual. Classificada como Monumento Nacional desde 2012, Serralves acolhe um núcleo patrimonial inestimável, do qual se destacam:

- O **Museu**, um projeto do Arquiteto Álvaro Siza Vieira, vencedor do prémio Pritzker em 1992;
- A Casa de Serralves, um exemplar único da arquitetura Art Déco;
- O Parque, galardoado com o prémio "Henry Ford Prize for the Preservation of the Environment" em 1997;
- A Casa do Cinema Manoel de Oliveira, projeto do Arquiteto Siza Vieira, e um novo polo de referência no domínio do cinema e das imagens em movimento;
- •O **Treetop Walk**, um original percurso elevado ao nível da copa das árvores, projeto do Arquiteto Carlos Castanheira em parceria com o Arquiteto Siza Vieira.

A Fundação de Serralves, enquanto instituição de referência da cultura do Porto e de Portugal, com um conjunto patrimonial que constitui um dos principais recursos turísticos diferenciadores da Região Norte, na Casa do Cinema Manoel de Oliveira, alberga o acervo documental e cinematográfico deste cineasta, tendo em vista homenagear e promover a intemporalidade de uma figura de referência da Cidade, da Região, do País e do Cinema mundial. A Casa do Cinema apresenta programação de exposições temporárias, ciclos de cinema temáticos e monográficos, retrospetivas e conferências, através dos quais promove oportunidades diversas de aproximação do público ao cinema contemporâneo.

Identificado como estrategicamente relevante, a Fundação promoveu a construção do Treetop Walk, um percurso elevado ao nível da copa das árvores, que permite uma experiência impactante de observação e perceção da Paisagem e Biodiversidade do Parque de Serralves.

O Parque de Serralves destaca-se pelos 18 hectares, constitui a maior parte da área da propriedade, sendo constituído por jardins representativos de várias épocas, por zonas florestadas com elevada diversidade arbórea, por uma quinta, a qual inclui um assento agrícola, uma horta pedagógica, prados e um lameiro.

Adotando uma visão estratégica e proativa na abordagem das questões ambientais, a Fundação implementou um Sistema de Gestão Ambiental, atualmente certificado pela **norma ISO 14001** e procede ao seu registo no **Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS)** — certificações estas concluídas em 2013, com o apoio da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).



MISSÃO, VISÃO E VALORES

41 MISSÃO

Estimular o interesse e o conhecimento de públicos de diferentes origens e idades pela Arte Contemporânea, pela Arquitetura, pela Paisagem e por temas críticos para a sociedade e seu futuro, fazendo-o de forma integrada com base num conjunto patrimonial de exceção, no qual se destacam o Museu de Arte Contemporânea, a Casa e o Parque.

4.2 VISÃO

Ser um polo de referência e um centro de conhecimento, em Portugal e no Mundo, nos domínios da Arte Contemporânea, Arquitetura, Paisagem e temas críticos para a sociedade e seu futuro, promovendo a diversidade da oferta cultural através de uma intervenção inovadora que, de forma sustentada, atraia públicos diversificados e induza o apoio da Comunidade.

453 VALORES

- Independência;
- Excelência institucional;
- Cooperação com o Estado na realização dos objetivos das políticas cultural, educativa e ambiental;
- Valorização do papel dos Fundadores como mecenas, patronos e parceiros;
- Autonomia da programação;
- Rigor e eficiência na gestão dos recursos.





Política Ambiental

A Fundação Serralves é uma instituição cultural que tem como missão sensibilizar o público de diferentes origens e idades para a Arte Contemporânea e as questões ambientais, através do Museu de Arte Contemporânea como centro pluridisciplinar e do Parque como património natural vocacionado para a promoção pedagógica e científica do processo educativo e animações ambientais.

A Fundação de Serralves, reconhecendo os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, assume uma política de gestão assente na promoção do desenvolvimento sustentável da sociedade, que pretende também proteger o ambiente e combater as alterações climáticas. Nesta perspetiva, Serralves pretende constituir-se uma referência na ação e adoção de boas práticas de preservação e conservação do ambiente, que procurem sensibilizar e consciencializar, em toda a sua oferta ao público, um reflexo do seu compromisso de responsabilização, mediante a manutenção de um sistema de gestão ambiental que cumpra os requisitos do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS).

A Fundação de Serralves assume, ao seu mais alto nível, o compromisso com a manutenção do sistema de gestão ambiental, designadamente:

- Melhorar de forma continuada o seu desempenho ambiental, recorrendo a práticas de eficiência na utilização de recursos, de prevenção da poluição e de controlo dos impactes ambientais da sua atividade;
- Garantir o cumprimento das suas obrigações de conformidade;
- Maximizar a proteção do ambiente, a preservação e a conservação da biodiversidade e da paisagem de Serralves;
- Definir um conjunto de objetivos ambientais que incluam o desenvolvimento de acções para a minimização da utilização de recursos, para a prevenção da geração de poluição, e para a divulgação às partes interessadas;
- Exercer uma influência proactiva no desenvolvimento da relação do Homem com o ambiente junto dos diversos públicos que visitam Serralves e que participam nas suas iniciativas;
- Integrar requisitos de ambiente e práticas de eco-eficiência na relação com as partes interessadas.

Os pilares do sistema de gestão ambiental da Fundação Serralves, expressos na sua Política, são do inteiro conhecimento dos seus colaboradores. Esta Política é também disponibilizada e comunicada para efeitos de consulta, ao exterior, através do website e dos restantes meios de divulgação de Serralves.

Porto, 13 de abril de 2018

Ana Pinho

Presidente do Conselho de Administração



SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA FUNDAÇÃO DE SERRALVES

A Fundação de Serralves é uma pessoa coletiva de direito privado, instituída pelo Decreto-Lei nº 240-A/89, de 27 de julho, com sede na cidade do Porto. A sua criação, em 1989, como uma instituição privada de utilidade pública, assinalou o início de uma parceria inovadora entre o Estado e a sociedade civil. O modelo organizativo da Fundação passa pela existência de uma equipa profissional, com competências nas várias áreas funcionais estratégicas – museologia, ambiente e paisagismo, educação, artes performativas e outras – a que acrescem competências nas áreas transversais de apoio a toda a instituição – marketing e desenvolvimento, tecnologias de informação, manutenção e administrativo-financeira.

São órgãos da Fundação o Conselho de Administração, o Conselho de Fundadores e o Conselho Fiscal.

ITTI ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

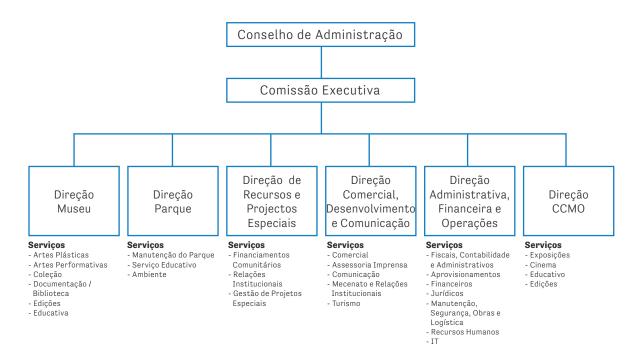
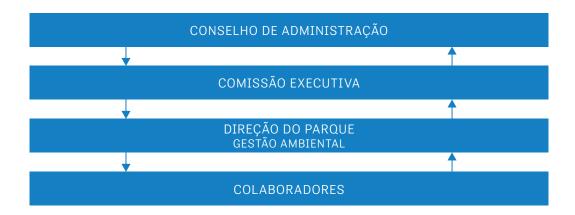


Figura 1 - Organograma da Fundação de Serralves



672 RESPONSABILIDADES



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Define a Política Ambiental da Fundação de Serralves.

COMISSÃO EXECUTIVA

Acompanha o Sistema de Gestão Ambiental.

DIREÇÃO DO PARQUE - GESTÃO AMBIENTAL

Dinamiza e garante a implementação do Sistema de Gestão Ambiental, avalia os aspetos ambientais, monitoriza e acompanha o Programa de Gestão Ambiental.

COLABORADORES

Identificam os aspetos ambientais associados à sua área de atividade, e são responsáveis por assegurar o seu controlo e cumprimento dos procedimentos de gestão ambiental.

GRI CONTEXTO DA FUNDAÇÃO DE SERRALVES

A Fundação de Serralves tem como missão potenciar o interesse e o conhecimento de diferentes públicos para a Arte Contemporânea, Arquitetura, Ambiente e Paisagem, através do convite à reflexão e discussão de temas emergentes para uma sociedade em transformação. De forma integrada, Serralves oferece um conjunto patrimonial de exceção, no qual se destacam o Museu de Arte Contemporânea, a Casa, a Casa do Cinema Manoel de Oliveira e o Parque.

Atualmente reconhecida no plano nacional e internacional, constitui uma das principais instituições culturais portuguesas, procura divulgar o seu notável património cultural, arquitetónico, ambiental e paisagístico e realçar o seu posicionamento assente numa política de sustentabilidade, alinhada com a Agenda 2030 e os respetivos princípios orientadores dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



No momento atual em que a Humanidade é confrontada com a pandemia associada à COVID 19, Serralves não foi exceção e no seguimento das orientações e diretrizes da Direção Geral de Saúde (DGS), viu-se obrigada a encerrar portas e as suas atividades, durante o período de 16 de março a 17 de maio de 2020 e de 15 de janeiro a 19 de abril de 2021.

A partilha da cultura, a promoção e divulgação de ciência e a relação com a natureza, representam mecanismos únicos com real impacte nas nossa vidas e na forma como nos revemos no mundo, o contexto atual exigiu que a Fundação de Serralves desse continuidade à sua expressão através de um novo formato onde as relações múltiplas com formas de arte, natureza e pessoas, se mantivessem possíveis, exigindo um reinventar na forma de conexão e comunicação com o seu público. Deste modo, foram construídos programas exclusivos que envolvessem os diferentes nichos da sociedade em causas e responsabilidades comuns. Através do projeto Serralves On Line Experience (SOLE) foram apresentadas de forma contínua alternativas para a impossibilidade da presença efetiva nos espaços de Serralves levando esses espaços e os seus recursos, no formato virtual e digital aos diferentes públicos. Destacam-se ciclos de conversas, propostas de atividades, partilha de imagens representativas da dinâmica biológica do Parque, entre outras. Num contexto didático e pedagógico foram criadas estratégias e recursos de fácil materialização em contexto digital, de apoio às escolas bem como às famílias. Realça-se também o importante apoio dirigido ao público com deficiência e/ou incapacidade, tendo sido facultados programas exclusivos para implementação autónoma nas instituições contribuindo para que a narrativa Ambiente e Parque de Serralves tivesse oportunidade de ser continuada, embora num contexto não presencial, mas onde a inspiração de um espaço de excelência como o Parque pudessem ser alvo de estudo, reflexão, perceção e conhecimento.

6.4 NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS PARTES INTERESSADAS E RISCOS E OPORTUNIDADES

A Fundação tem identificadas as necessidades e expetativas das partes interessadas que considera relevantes no âmbito do seu sistema de gestão ambiental. A Fundação de Serralves assume uma referência muito significativa na comunidade escolar e nos seus visitantes, destacando-se os programas educativos em matéria de ambiente que desenvolve, que procuram incentivar a aproximação à cultura, cidadania, ambiente e sustentabilidade através de uma educação não formal.

Serralves determina os riscos e oportunidades associados aos aspetos ambientais significativos, às obrigações de conformidade, às questões internas e externas e às expetativas das partes interessadas. Desta análise, resultam riscos e oportunidades associados a distintas áreas de funcionamento de Serralves.

Todas estas reflexões são revisitadas em sede de revisão pela gestão.

Devido à pandemia COVID 19, estes aspetos foram reavaliados tendo-se verificado algumas alterações e reajustes em determinadas expetativas e necessidades das partes interessadas bem como nos riscos e oportunidades.



615 FUNCIONAMENTO

O Sistema de Gestão Ambiental da Fundação de Serralves, implementado de acordo com os requisitos da norma ISO 14001:2015 e do Regulamento EMAS, faz parte integrante do sistema global de gestão. Tem como objetivos melhorar o desempenho ambiental, cumprir as obrigações de conformidade e alcançar os objetivos ambientais definidos.

Em consonância com a Política Ambiental, os aspetos e impactes ambientais identificados, nomeadamente os aspetos ambientais significativos, as obrigações de conformidade associadas e os riscos e oportunidades, são estabelecidos objetivos ambientais e respetivo planeamento para os atingir. A Fundação tem também definidas ações de controlo operacional e de monitorização, bem como de mecanismos para tratar eventuais não conformidades identificadas no âmbito do sistema de gestão ambiental.

Serralves possui um Plano de Segurança Interno que tem como objetivo salvaguardar e evitar qualquer tipo de ocorrências e acidentes, assim como as suas consequências. Adicionalmente foram definidos procedimentos que preveem a atuação em situações que possam afetar negativamente o ambiente. Em 2020 realizou-se um simulacro de incêndio com possível contaminação das águas pluviais, tendo-se comprovado a eficácia da guilhotina instalada no Parque para travamento das águas.

A Fundação dispõe de vários canais de comunicação e divulgação tais como o website de Serralves, ecrãs informáticos, webmails de divulgação e redes sociais. A Declaração Ambiental é o documento privilegiado de comunicação do desempenho ambiental da Fundação. As Declarações Ambientais já validadas bem como o desenvolvimento de todo o processo de Certificação Ambiental da Fundação podem ser consultados em www.serralves.pt, numa área especificamente dedicada a este processo.

A participação dos Visitantes, Fornecedores, Mecenas, Fundadores e outras partes interessadas em matéria relacionada com a gestão ambiental é uma mais-valia para a Fundação, pelo que poderá fazê-lo através do contacto de *email* ambiente@serralves.pt.



ASPETOS AMBIENTAIS

A metodologia para avaliação dos aspetos ambientais baseia-se nos parâmetros mencionados na Tabela 1.

Tabela 1 - Parâmetros associados à avaliação da significância dos aspetos ambientais

PARÂMETRO	SIGNIFICADO
Frequência / Probabilidade	Incidência de ocorrência de um impacte ambiental origi- nado pelas atividades, produtos ou serviços da Fundação.
Gravidade	Medida dos danos causados no ambiente tendo em conta a quantidade e perigosidade do aspeto ambiental em causa.
Risco Ambiental	Efeito combinado da probabilidade de ocorrência de um acontecimento não desejado e a gravidade das suas consequências em termos ambientais.

A avaliação do impacte é dada pela fórmula: Frequência/Probabilidade X Gravidade. São definidas 5 categorias de frequência/probabilidade e 4 categorias de gravidade. O resultado varia entre 1 a 20 sendo considerado significativo.

Um aspeto ambiental é considerado significativo quando:

- O risco ambiental é elevado, ou seja, quando o produto resultante dos 2 critérios (gravidade x frequência) da classificação do aspeto for superior a 10;
- A gravidade é muito elevada;
- For decorrente de uma situação de emergência.

Na avaliação dos aspetos ambientais são também considerados os vários regimes de funcionamento da Fundação: normal; anómalo; emergência.

De acordo com o nível de risco ambiental e a capacidade de controlo/influência são definidas prioridades de melhoria numa matriz.

Todos os aspetos ambientais associados a situações de emergência (derrame de produtos químicos, incêndio, inundação, outros) são considerados significativos.

Todos os aspetos ambientais significativos diretos são controlados no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental da Fundação de Serralves implementado, através dos objetivos ambientais e seu planeamento, do controlo operacional e da monitorização e medição.



Tabela 2 - Aspetos e impactes ambientais significativos diretos, incluindo uma perspetiva de ciclo de vida

ASPETO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	OCORRÊNCIA	AVALIAÇÃO DO CICLO DE VIDA
Consumo de energia elétrica	Consumo indireto de recursos naturais renováveis e não renováveis	Normal	Utilização
Consumo de gás natural	Consumo de recursos naturais não renováveis	Normal	Utilização
Consumo de água proveniente de poços	Consumo de recursos naturais renováveis	Normal	Utilização
Consumo de águas pluviais e linha de água	Consumo de recursos naturais renováveis	Normal	Utilização
Consumo de águas das minas e nascentes	Consumo de recursos naturais renováveis	Normal	Utilização
Resíduos hospitalares gerados na prestação de cuidados de saúde pela empresa de segurança	Potencial alteração da qualidade do solo e da água	Normal	Destino final
Resíduos de manutenção perigosos	Potencial alteração da qualidade do solo e da água	Normal	Destino final
Ruído de atividades temporárias	Ruído de incomodidade	Normal	Produção
Incêndio	Poluição atmosférica	Emergência	Produção
Inundação	Potencial alteração da qualidade da água	Emergência	Produção
Incêndio e inundação - Geração de resíduos diversos	Potencial alteração da qualidade do solo e da água	Emergência	Produção/ Destino final
Derrame ou fuga de produtos químicos	Potencial alteração da qualidade do solo e da água	Emergência	Produção/ Destino final



Na Tabela 3 estão identificados os aspetos ambientais significativos indiretos, associados à Fundação de Serralves.

Tabela 3 - Aspetos e impactes ambientais significativos indiretos, incluindo uma perspetiva de ciclo de vida

ASPETO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	OCORRÊNCIA	AVALIAÇÃO DO CICLO DE VIDA
Acesso (transporte) para Serralves (Colaboradores) - consumo de combustível e emissões atmosféricas	Poluição atmosférica e efeito de estufa	Normal	Produção/ Transporte
Acesso (transporte) para Serralves (Partes Interessadas) - consumo de combustível e emissões atmosféricas	Poluição atmosférica e efeito de estufa	Normal	Produção/ Transporte
Derrame ou fuga de produtos químicos na prestação de serviços	Potencial alteração da qualidade do solo e da água	Emergência	Produção/ Destino final

A Fundação de Serralves tem diversos aspetos ambientais positivos.

O Parque de Serralves que se estende por 18 hectares, inclui uma grande diversidade de espaços e paisagens (jardins formais, temáticos, matas, quinta e horta), representando um elemento fundamental da estrutura verde da cidade do Porto, providenciando serviços ao nível da qualidade do ar e do ruído, enquanto reservatório de carbono, habitats e fonte de alimento para a biodiversidade em espaço urbano.

Pelo seu dinamismo e multiplicidade de valências, o Parque constitui um espaço privilegiado à visitação, sensibilização e perceção do património natural e paisagístico presente.

Os programas educativos presentes são orientados no sentido de promover a educação visual e científica, fomentar a reflexão crítica e apoiar na formação de cidadãos conhecedores e intervenientes, desenvolvendo temas como a importância da conservação da biodiversidade e recursos genéticos autóctones, as alterações climáticas e a dependência energética dos combustíveis fosseis da sociedade atual, as formas de cultivo e produção de alimentos e a soberania e segurança alimentar, as diferentes dietas alimentares no mundo e seus impactes na saúde humana e no ambiente (na horta pedagógica), as tecnologias sociais e outros saberes com potencial de desenvolvimento de economias locais, o posicionamento ético humano face aos desafios de um mundo globalizado, entre outros temas de ambiente, sociedade, sustentabilidade e economia globais.







ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Tendo como missão estimular o conhecimento de públicos pela Paisagem e Biodiversidade, por temas críticos para a sociedade e o seu futuro, a Fundação assumiu, desde sempre, uma posição de vanguarda no que respeita a uma política assente no desenvolvimento sustentável, não só no que concerne à conservação e preservação das áreas edificadas e da biodiversidade do Parque, bem como em todo o conhecimento artístico e transversal que comunica. O programa educativo na área do ambiente é orientado no sentido de uma educação e literacia científicas inovadoras, procurando aproximar a cultura contemporânea, ao património natural e paisagístico presentes e contribuir para a vivência de uma cidadania mais ativa em matéria de ambiente e sustentabilidade.

Serralves tem procurado adotar uma gestão e manutenção do Parque numa perspetiva sustentável, de modo a conservar e promover a sua biodiversidade. A Fundação de Serralves realiza várias iniciativas de modo a ir ao encontro das expetativas das partes interessadas, com um grande enfoque nos seus visitantes e na comunidade educativa, donde se destacam de seguida as atividades desenvolvidas em 2020, dentro do seu âmbito de registo.

O ano de 2020 com o surgimento da pandemia trouxe inúmeros desafios à Fundação de Serralves obrigando ao seu encerramento num período limitado, à redução das suas atividades presenciais e à quebra acentuada dos visitantes nacionais e estrangeiros. Consequentemente a Fundação recolocou todos os seus esforços na adaptação de atividades ao formato digital tendo criado um projeto integrado ao nível de todas as áreas de intervenção da Fundação, o SOLE - Serralves onLine Experience.

IN VISITAS SAZONAIS AO PARQUE DE SERRALVES

Com a evolução das estações do ano a biodiversidade do Parque de Serralves vai ganhando encantos diferentes e pormenores inéditos. Nestas visitas, os visitantes são convidados a conhecer os diferentes recantos do Parque de Serralves, as histórias dos diferentes espaços, a sua biodiversidade e a apreciar toda a sua transformação sazonal.

Realizadas 3 visitas sazonais: inverno, verão e o outono no Parque de Serralves.

CONVERSAS COM CIÊNCIA

Numa parceria com o Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR), o Conversas com Ciência convidou um investigador a participar em cada sessão, através da apresentação de projetos científicos em desenvolvimento, através de uma conversa informal, um domingo por mês, no Parque de Serralves. A partilha teve como especial destaque, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente: "Proteger a vida marinha"; "Ação climática"; "Saúde de qualidade"; "Erradicar a fome"; "Água potável e saneamento"; e "Energias



renováveis e acessíveis". Estas sessões visam aproximar a comunidade à ciência e comunicação de ciência através do conhecimento do trabalho desenvolvido pelos investigadores do CIIMAR.

De janeiro a dezembro realizaram-se 9 Conversas com Ciência.

EXPERIENCIAR O PARQUE — PERCURSOS TEMÁTICOS

De forma a experienciar e vivenciar o Parque, nas suas diversas dimensões, o público foi convidado a participar numa visita e percurso temático no Parque Histórico de Serralves. A visita foi orientada por um técnico especializado da Floradata na descoberta da biodiversidade e melhor compreender a sua dinâmica no Parque, tendo sido o primeiro tema "A domesticação das plantas e animais".

8.4 CICLO DE SESSÕES TEMÁTICAS: AMBIENTE DESCONTRAÍDO

Numa perspetiva de convidar a sociedade civil a refletir e debater a ação humana e as questões ambientais emergentes, o Serviço Educativo Ambiente em parceria com o Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR), deu continuidade ao desenvolvimento das Sessões Temáticas – Ambiente Descontraído.

No momento em que o mote é sem dúvida para repensarmos a ação humana, numa perspetiva de promover a ciência cidadã e a comunicação e divulgação de ciência, no Dia da Floresta Autóctone a 23 de novembro, o Serviço Educativo Ambiente convidou a sociedade a repensar debater a Floresta Portuguesa.

25ª EDIÇÃO DO CINEECO EXTENSÃO LIPOR | SERRALVES

O CineEco é um dos festivais de cinema de ambiente mais antigos do mundo e apresenta as mais recentes produções nacionais e internacionais. Em 2020, o CineEco contou com uma Seleção Oficial de 80 filmes, de 20 países diferentes, que abordaram questões inerentes ao Ambiente e à Emergência Climática, numa reflexão geral sobre o impacte da ação do Homem na Terra. Na Fundação de Serralves, e extensão foi pensada para um público adulto, bem como para as famílias, através de uma programação específica convidando a comunidade para momentos abertos a debate.

SERRALVES DIGITAL

Em resposta ao contexto pandémico, Serralves procurou adaptar a sua estratégia de comunicação e de educação dos diferentes públicos, reformulando e reajustando a sua programação, através da construção de programas exclusivos, dos quais fizeram parte diversas atividades no formato digital e virtual. A iniciativa Serralves on Line Experience (SOLE) permitiu o acesso a exposições, filmes, músicas e programas educativos, incentivando também à realização de atividades educativas.



ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS COMPRAS PÚBLICAS ECOLÓGICAS (ENCPE) 2020

A convite da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Fundação integrou, em 2020, o grupo de trabalho em compras públicas ecológicas no âmbito da Estratégia Nacional de Compras Públicas. Este grupo teve como objetivo a elaboração de um manual que incidiu sobre a aquisição de grupos de bens e serviços relativos à manutenção de espaços do domínio público, designadamente, de vias e espaços de circulação rodoviária e pedonal, espaços verdes e elementos de água.

🔠 O SERVIÇO EDUCATIVO PARQUE E A SUSTENTABILIDADE

Num compromisso com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o Serviço Educativo Ambiente procurou diferenciar-se na tipologia de ação que representa, bem como nos desafios que lança à sociedade.

O seu posicionamento, enquanto motor para o conhecimento, desenvolvimento e sustentabilidade, convidou à reflexão sobre o modo como expressamos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, procurando a convergência com os seus pressupostos e a sua comunicação e participação aos diferentes públicos.







O Projeto contínuo "À Descoberta da horta", dirige-se à comunidade educativa do Pré-escolar e 1.ºCiclo do Ensino Básico e procura sensibilizar para as práticas da agricultura sustentável em espaços urbanos. Na horta pedagógica da Quinta do Parque, as escolas cultivam o seu espaço, acompanham o desenvolvimento dos produtos, espécies hortícolas e aromáticas.



O Parque de Serralves constitui um espaço biodiverso, que convida à aproximação direta com a Natureza, à contemplação e à exploração do seu património natural, histórico, arquitetónico, paisagístico e cultural.



O programa educativo assume uma comunicação efetiva com o seu público, na promoção de uma educação transformadora e diferenciada, ajustada às necessidades presentes da comunidade educativa e da sociedade. No âmbito da iniciativa Portugal Inovação Social encontra-se em desenvolvimento o Projeto "Con(s) cienciarte", dirigido às escolas do Pré-escolar ao Secundário.



As parcerias estabelecidas com as universidades e centros de investigação protocolados com Serralves, desenvolvem- se a três níveis: Suporte técnico-científico; desenho de conteúdos e validação de dados gerados nos programas educativos; Participação em ações de capacitação e acolhimento de projetos de investigação; Colaboração em grupos de trabalho e investigação.



Baseado na experiência de Serralves ao longo dos anos, o Projeto "Olhares Inclusivos", um projeto no âmbito da Iniciativa Portugal Inovação Social, tem como público-alvo prioritário e destinatários finais, os utentes de entidades e instituições de solidariedade social.

O projeto "Janelas para o Mundo", é uma iniciativa inovadora, qua alia experiências de interação virtual, à aplicação de metodologias de educação não formal, do âmbito artístico e ambiental no contexto de dois Estabelecimentos Prisionais na zona Norte do país.

O Serviço Educativo conta com três tipologias de ação: Escolas e instituições em Serralves; Serralves nas Escolas e Instituições; Serralves Digital.





Em sintonia com a princípios orientadores para a promoção de uma economia circular, os Mercados Sazonais que se realizam no Parque, procuram aproximar o contacto direto entre o produtor local e consumidor, sensibilizando e contribuindo para a produção e consumo sustentáveis.



O Parque constitui um elemento fundamental na estrutura ecológica da cidade do Porto, diferencia-se pela dimensão e diversidade de espaços, e também pela maturidade/qualidade ecológica decorrente da longevidade e estabilidade do uso do solo. O espaço verde urbano que representa, desempenha um papel fundamental no que respeita ao reequilíbrio do ciclo hidrológico urbano, bem como na resiliência da cidade aos problemas causados pelas alterações climáticas.



Numa parceria com o Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR), o ciclo de sessões Conversas com Ciência, convida um investigador e a comunidade para uma conversa informal, no Parque de Serralves, com o propósito de aproximar a comunidade à ciência e à comunicação de ciência.



Numa perspetiva de convidar a sociedade civil a refletir e debater a ação humana e as questões ambientais emergentes, as sessões Ambiente Descontraído, promovem a reflexão à discussão de temáticas mediáticas e atuais da sociedade contemporânea privilegiando os dias celebrativos nacionais e internacionais, tais como: Dia Mundial da Água; Dia Mundial da Terra; Dia Internacional da Biodiversidade; Dia Internacional da Paisagem; e Dia Nacional do Mar.

Através das visitas temáticas Experienciar o Parque, o público é desafiado a experienciar e vivenciar o Parque e os seus percursos, nas suas diversas dimensões.



As parcerias estabelecidas permitem conceber, desenhar e materializar os nossos projetos e programas dirigidos a diferentes públicos, dentro e fora de portas, contribuindo para a promoção da reflexão, do debate de opinião e literacia do conhecimento.



OBJETIVOS AMBIENTAIS E PLANEAMENTO — 2020

Tabela 4 - Objetivos Ambientais e planeamento - 2020

OBJETIVO	AÇÕES E ATIVIDADES	RESULTADO
Utiliza	ção de Recursos	
Reduzir os consumos de água de 4,81 L/Visitante para 4,69 L/Visitante	Promover uma comunicação de modo a sensibilizar para a redução do consumo de água na Fundação	100% ■
relativamente a 2019 ¹	Continuação da instalação de torneiras de baixo consumo nas casas de banho	100% ■
Promover a economia circular	Estudar alternativas ao plástico de utilização única por parte dos colaboradores	100% ■
Educação e Se	ensibilização Ambiental	
Dar a conhecer o património biológico do Parque, contribuindo para o conhecimento alargado sobre a diversidade de flora do Parque ²	Concretizar 4 Visitas Sazonais - As Estações do Ano no Parque	75% ■
Contrariar a escassez de oportunidades de interação não formal entre a comunidade/público geral e a comunidade científica - comunicação e difusão de ciência	Realizar 9 sessões do programa "Conversas com Ciência" (parceria com CIIMAR)	100%
 Partilhar conhecimento científico sobre a biodiversidade do Parque no âmbito da promoção da biodiversidade em contexto urbano; Promover o contacto com investigadores especializados nas diferentes temáticas; 	Realizar 8 percursos temáticos	12,5% <mark>■</mark>
Sensibilizar a comunidade civil para as questões ambientais emergentes; promover a discussão em torno de temas mediáticos e atuais da sociedade contemporânea ²	Realizar um ciclo de 5 sessões assentes nos dias celebrativos nacionais e internacionais no âmbito da sustentabilidade ambiental	20% ■
Sensibilizar a comunidade para as causas ambientais emergentes através do processo criativo que o cinema comunica	Apresentação da Extensão da 26.ª Edição do Festival Internacional de Cinema Ambiental da Serra da Estrela - CineEco	100% ■
Comunicar a biodiversidade - fauna e flora - existente no Parque e as medidas de promoção de biodiversidade realizadas pela Fundação de Serralves	Criar conteúdos digitais sobre a biodiversidade do Parque para divulgação científica e educação ambiental através das redes sociais	100%

Em 2020, o aparecimento da pandemia associada à COVID 19 veio impactar significativamente a atividade desenvolvida pela Fundação: implicou o encerramento ao público de 16 de março a 17 de maio; as medidas impostas pelas autoridades de saúde e pelas autoridades governamentais obrigaram à limitação da lotação de público em diversas atividades, e, inclusive, ao cancelamento de inúmeras atividades.

Apesar de todas estas dificuldades, a Fundação aproveitou este período para adaptar as suas atividades a formatos alternativos, nomeadamente, ao formato digital.

¹ Relativamente à água proveniente das Águas do Porto, a Fundação deu continuidade à instalação de torneiras de baixo consumo e afixou a sinalética na zona administrativa. No entanto, relativamente ao objetivo estabelecido – redução do consumo de água por visitante – não é possível aferir conclusões uma vez que face à pandemia COVID 19 se verificou uma quebra muito acentuada no número de visitantes.

² Estes objetivos não foram alcançados na sua totalidade devido ao aparecimento da pandemia o que implicou o cancelamento de determinadas atividades.





OBJETIVOS AMBIENTAIS E PLANEAMENTO — 2021

Os objetivos ambientais definidos para 2021 foram planeados numa ótica de melhoria contínua.

Devido ao contexto atual de pandemia e pela imprevisibilidade associada, a Fundação optou pela não identificação de objetivos de melhoria ao nível dos consumos, uma vez que os seus indicadores dependem do índice de visitação.

Apesar desta situação, a Fundação de Serralves procura fazer uma gestão sustentável dos recursos, nomeadamente, energia, água proveniente das Águas do Porto e água da rega, continuando com a sua monitorização.

Embora a metodologia de identificação e avaliação dos aspetos ambientais definida à data não quantifique a educação e sensibilização de públicos em matéria de ambiente como um aspeto chave da atuação de Serralves, a Fundação considera que esta é uma área com impacte muito relevante na sociedade, pelo que define objetivos associados a uma área tão importante da sua missão.

Tabela 6 - Objetivos Ambientais e planeamento – 2021

OBJETIVO AÇÕ	ES E ATIVIDADES							
Utilização de Recursos								
Avaliar a sustentabilidade ambiental da Fundação de Serralves	Calcular as emissões de CO ₂ de âmbito 3 da Fundação de Serralves							
Educação e Sensibilização Ambiental								
Promover a biodiversidade urbana; Construir um habitat de grande interesse conservacionista; Criar um programa educativo exclusivo para diferentes públicos	Construção de um novo habitat no Parque - charco de Serralves							
Promover a reflexão crítica sobre a sociedade e seu futuro; valorizar a economia circular enquanto modelo económico mais sustentável na construção e transição societal	Realizar a Conferência Warm up "BE SMART – BE CIRCULAR: QUE FINANCIAMENTOS?" Conferência Liderar a Transição - SMART WASTE PORTUGAL SERRALVES 2021							
Convidar a sociedade civil a refletir e debater a ação humana e as questões ambientais emergentes; convidar a comunidade civil para a discussão de temáticas mediáticas e atuais da sociedade contemporânea	Realizar um ciclo de 5 sessões assentes nos dias celebrativos nacionais e internacionais no âmbito da sustentabilidade ambiental							
Comunicar e divulgar a ciência, a sustentabilidade e a biodiversidade existente no Parque	Criação de conteúdos digitais para o Projeto SOLE e site de Serralves: #Espéciedeserralves; #Parquevivo; #Treetopwalkdeserralves							



Tabela 6 - Objetivos Ambientais e planeamento – 2021 (Continuação)

OBJETIVO AÇÕE	ES E ATIVIDADES
Comunicar e divulgar a ciência, a sustentabilidade e a biodiversidade presente no Parque	Criação de conteúdos digitais para o Projeto SOLE e site de Serralves: #Atividadesambiente; #Olharatento; #Facesopostas; #Naturezaemcasa; #Biodiversidadeemcasa; #Sentidosemação;
Partilhar a cultura, a promoção e divulgação de ciência e a relação com a natureza, em todas as suas áreas num contexto online; Oferecer um ciclo de conversas online com o propósito de aproximar o público para participar em momentos únicos de partilha de experiências artísticas, ambientais, científicas e criativas	Conversas Com Serralves - tipologia de ação virtual
Promover um conjunto de reflexões antropológicas por figuras maiores das humanidades e das ciências contemporâneas comprometidas com uma visão mais plural dos debates em redor do Antropoceno e das grandes questões de resiliência, adaptação e luta pela justiça ambiental	Ciclo de Conversas "PLURALIZANDO O ANTROPOCENO - REIMAGINANDO O FUTURO DO PLANETA NO SÉCULO XXI"
Dar a conhecer o património natural que caracteriza os territórios que constituem a Rede Portuguesa de Reservas da Biosfera	Construção de uma exposição outdoor no Parque de Serralves
Apresentar e debater as Reservas da Biosfera da UNESCO nacionais, com destaque para o conhecimento do património natural existente nestes territórios (laboratórios vivos de sustentabilidade)	Realizar a Grande Conferência do Parque
Aproximar a comunidade civil à ciência e comunicação/divulgação de ciência através do conhecimento do trabalho desenvolvido pelos investigadores do CIIMAR	Realizar 8 sessões do programa "Conversas com Ciência" (parceria com CIIMAR)







DESEMPENHO AMBIENTAL

A Fundação de Serralves zela por obter um bom desempenho ambiental. Além de uma gestão atenta e rigorosa nos consumos — dispõe de um Sistema de Gestão Técnica centralizada -, desenvolve inúmeras atividades com as suas partes interessadas com o objetivo de fomentar a literacia científica.

De salientar que as águas pluviais da cobertura do Museu são direcionadas para um reservatório, sendo aproveitadas para rega dos jardins na zona circundante a este edifício.

A pandemia associada à COVID 19 veio impactar significativamente a atividade desenvolvida pela Fundação, tendo inclusive, obrigado ao encerramento ao público de 16 de março a 17 de maio de 2020. Consequentemente, em 2020 Serralves registou uma quebra muito significativa nos seus visitantes - nacionais e estrangeiros. De referir que não foi possível realizar os grandes eventos como o Serralves em Festa, a Festa do Outono e o Bioblitz.

Para efeitos da avaliação do desempenho ambiental da Fundação de Serralves, em 2020, os visitantes foram os seguintes:

Visitantes 2018: 946 932

Visitantes 2019: 1 074 200

Visitantes 2020: 250 417.

De referir que face ao caráter absolutamente excecional do ano que se viveu em 2020 devido à pandemia, os indicadores obtidos considerando os visitantes não permitem aferir conclusões quanto à evolução dos consumos. No entanto, pode constatar-se que de um modo geral os consumos em valor absoluto registaram uma diminuição face a 2019.

Na definição dos indicadores foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Valor A impacte total anual dos diversos domínios: consumo de energia (MWh), consumo de água (m³), geração total de resíduos (t) e geração total de resíduos perigosos (t), utilização dos solos no respeitante à biodiversidade (m²) e emissões totais anuais de gases com efeito de estufa (t CO₂e);
- Valor R (Indicador): A/B;
- Valor B com exceção do indicador consumo de água para rega calculado com base na área regada – todos os restantes foram obtidos considerando os consumos/produções por 1000 visitantes.



ELEI ENERGIA

A manutenção das obras de arte exige parâmetros muito rígidos de humidade e temperatura. Adicionalmente, também têm de ser asseguradas condições de conforto e climatização aos visitantes que vêm a Serralves e que participam nas suas atividades. Tudo isto implica uma atuação cuidada por parte das equipas técnicas, apoiadas no sistema de gestão técnica centralizada.

De 2019 para 2020 verificou-se uma diminuição de 3,5% no consumo total de energia (energia elétrica e gás natural). Relativamente ao consumo por visitante, tendo-se registado uma quebra acentuada nos visitantes devido à pandemia, não sendo possível tecer conclusões que correspondam a situações realistas não relacionadas com os efeitos afetos ao contexto atípico pandémico.

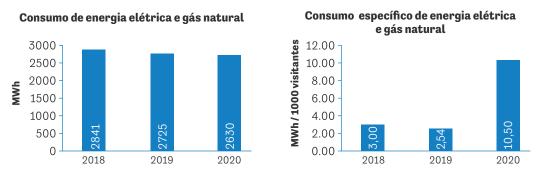


Figura 2 Consumo de energia elétrica e gás natural

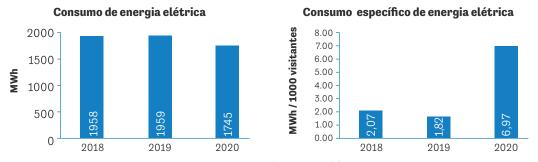


Figura 3 Consumo de energia elétrica

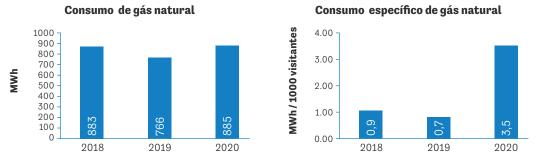


Figura 4 Consumo de gás natural



Além do referido, na Fundação de Serralves utiliza-se: gasóleo, no gerador de emergência, nos tratores e nas viaturas de serviço; e gasolina, nas máquinas de manutenção do Parque de Serralves. A preocupação pelas questões ambientais na gestão do Parque é representada em simultâneo pela progressiva aquisição de equipamentos elétricos para as operações de manutenção.

De forma a ir ao encontro das orientações definidas pelo Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro de 2018, os consumos de gasolina e de gasóleo são apresentados em kWh ao invés de m³.

Como tem havido necessidade de maiores intervenções na gestão do Parque, de 2019 para 2020, verificou-se um aumento de 6,6% no consumo de gasolina.

Relativamente ao gasóleo verificou-se uma redução muito significativa – 58,6%. Isto pode ser explicado devido ao contexto pandémico presente que fez com que tivesse havido uma redução das deslocações em serviço, bem como pelo facto de não se terem realizado eventos como o Serralves em Festa, a Festa do Outono e o Bioblitz, que representam um acréscimo no consumo deste combustível.

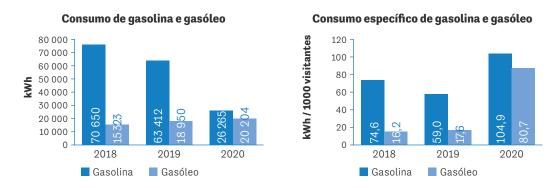


Figura 5 Consumo de gasolina e gasóleo



ff.2 ÁGUA

Em Serralves consome-se água proveniente das Águas do Porto, e, para a rega, água do Parque.

O consumo de água proveniente das Águas do Porto está relacionado com a utilização dos espaços pelos visitantes, pelo que se apresentou o indicador como sendo o consumo de água em m³ por 1000 visitantes (m³/1000 visitantes).

Relativamente ao recurso água proveniente das Águas do Porto reporta-se uma avaria ocorrida num dos contadores de água, entre maio e agosto, tendo sido estimado o consumo decorrido durante estes meses com base em 2019.

Verificou-se, de 2019 para 2020, uma redução de 41,5% neste consumo. Pelos motivos anteriormente referidos, relativamente ao consumo por visitante, tendose registado uma quebra acentuada nos visitantes devido ao contexto pandémico, não é possível aferir conclusões que não tenham como fator determinante um ano completamente atípico.

Para a água utilizada na rega – que não tem uma relação direta com o número de visitantes – considerou-se o indicador como sendo o consumo de água em m³ por área regada em m² (m³/m²). O consumo de água para rega teve um incremento de 35,4% face ao ano anterior. Além de 2020 ter sido um ano extremamente quente, o aumento da rede de rega manual que permite uma maior disponibilidade de água, bem como a possível ocorrência de fugas na rede de rega, nomeadamente, ao nível dos Jogos de Água, podem ter contribuído para este aumento.

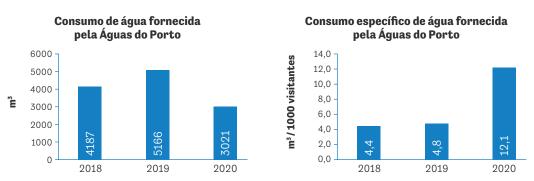


Figura 6 Consumo de água fornecida pela Águas do Porto

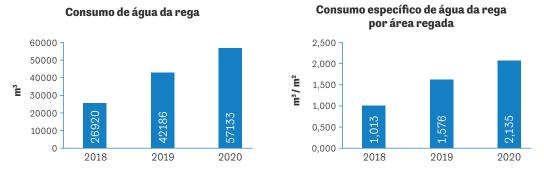


Figura 7 Consumo de água da rega



FESÍDUOS

Na Fundação de Serralves há um ecoponto para deposição de resíduos de recolha multimaterial— papel/cartão, plástico/metal, vidro, resíduos sólidos urbanos. Este ecoponto é utilizado pelos colaboradores, por visitantes e pelas entidades externas que desenvolvem a sua atividade em permanência na Fundação, nomeadamente, restaurante e bar. Estes resíduos são recolhidos pela Câmara Municipal do Porto.

É de salientar que, apesar da atividade da Fundação ser muito diversificada e que por isso os resíduos gerados também variam em função das atividades realizadas e das exposições, todo os resíduos não equiparados a urbanos, são separados e encaminhados para destinatários autorizados, com vista à sua valorização (preferencialmente) ou eliminação.

Tabela 7 - Produção de resíduos e respetivos códigos LER

DESIGNAÇÃO LER	CODIGO LER	OPERAÇÃO 2018	OPERAÇÃO 2019	OPERAÇÃO 2020	2018	2019 t	2020	2018 t/10	2019 00 Visita	2020 intes
Fezes, urina e estrume de animais (incluindo palha suja), efluentes recolhidos separadamente e tratados noutro local	02 01 06	R13	-	R3	17,380	0,000	10,120	0,018	0,000	0,040
Resíduos de tintas e solventes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 01 11*	-	-	D15	0,000	0,000	0,220	0,000	0,000	0,001
Embalagens de madeira	15 01 03	R12	R12	-	0,200	1,080	0,000	0,000	0,001	0,000
Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	15 01 10*	R13	R13/D15	D15	0,280	0,220	0,200	0,000	0,000	0,001
Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	15 02 03	R12	R12	R12	0,280	0,240	0,260	0,000	0,000	0,001
Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	16 03 03*	D15	D15	-	0,258	0,020	0,000	0,000	0,000	0,000
Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03*	16 03 04	-	-	D15	0,000	0,000	0,260	0,000	0,000	0,001
Acumuladores de chumbo	16 06 01*	R13	R13	R13	0,174	0,020	0,04	0,000	0,000	0,000
Betão	17 01 01	-	-	R12	0,000	0,000	4,020	0,000	0,000	0,016
Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidos em 17 01 06	17 01 07	R12	-	-	0,540	0,000	1,660	0,001	0,000	0,007
Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	17 06 04	-	R12	-	0,000	0,240	0,000	0,000	0,000	0,000



DESIGNAÇÃO LER	CODIGO LER	OPERAÇÃO 2018	OPERAÇÃO 2019	OPERAÇÃO 2020	2018	2019 t	2020	2018 t/10	2019 00 Visita	2020 intes
Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	17 09 04	-	R12	-	0,000	2,280	0,000	0,000	0,002	0,000
Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	18 01 03*	D15	-	D15	0,006	0,000	0,006	0,000	0,000	0,000
Papel e cartão	20 01 01	R12/R13	R12/R13	R12/R13	22,298	22,000	16,950	0,024	0,020	0,068
Vidro	20 01 02	R13	R13	R13	3,521	3,333	1,600	0,004	0,003	0,006
Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	20 01 21*	R12	R12	R12	0,101	0,010	0,070	0,000	0,000	0,000
Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	20 01 23*	-	-	R12	0,000	0,000	0,040	0,000	0,000	0,000
Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores.	20 01 33*	R13	R13	-	0,017	0,006	0,000	0,000	0,000	0,000
Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	20 01 36	R12	R12	R12	0,055	0,029	0,063	0,000	0,000	0,000
Madeira não abrangida em 20 01 37	20 01 38	R12	R12	R12	2,320	3,020	12,420	0,002	0,003	0,050
Plásticos/Metais	20 01 39 20 01 40	R13	R12/R13	R12/R13	12,172	10,700	9,740	0,013	0,010	0,039
Resíduos biodegradáveis	20 02 01	R3	R3	R3	90,480	67,060	45,740	0,096	0,062	0,183
Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	20 03 01	D10	R13/D10	D10/D15	64,280	70,313	39,267	0,068	0,065	0,157
Resíduos da limpeza de esgotos	20 03 06	D1	D1	D1	1,380	1,420	1,440	0,001	0,001	0,006
Monstros	20 03 07	R12	R12	R12	3,430	8,320	21,300	0,004	0,008	0,085



Tabela 8 - Produção de resíduos

	2018	2019	2020	2018	2019	2020
RESÍDUOS	Quantidade [t]			Quantidade específica [t] Total/1000 Visitantes		
Totais	219,172	190,312	165,415	0,231	0,177	0,661
Perigosos	0,836	0,276	0,576	0,001	0,000	0,002
Não Perigosos	218,336	190,036	164,840	0,231	0,177	0,658
Valorizados	153,248	125,379	124,023	0,162	0,117	0,495

Quantidade de resíduos produzidos de 2018 a 2020



Quantidades específicas de resíduos produzidos de 2018 a 2020



Figura 8 Produção de resíduos

Realça-se que a quantidade de resíduos produzidos oscila de ano para ano, dependendo de fatores determinantes tais como: tipologia de atividades e exposições promovidas, volume de atividades realizadas e periodicidade; operações de manutenção e gestão realizadas no Parque.

De 2019 para 2020 verificou-se uma redução de 13,1% nos resíduos totais produzidos. Em 2020 devido à pandemia verificou-se uma redução da produção de resíduos equiparados a urbanos tais como: resíduos indiferenciados, plástico/metal, papel/cartão e vidro. Outro dos fatores que também contribuiu para estes resultados prende-se com o facto de não se terem realizado os grandes eventos como o Bioblitz, o Serralves em Festa e a Festa do Outono. Também neste ano não se verificou a produção de algumas tipologias de resíduos tais como: embalagens de madeira, materiais de isolamento, pilhas e acumuladores. No entanto e apesar deste contexto, a Fundação aproveitou para fazer a reorganização interna de alguns espaços, o que por outro lado também contribuiu para a geração de resíduos, nomeadamente, de monstros, de madeira e de betão.



Adotando as boas práticas ao nível da gestão e manutenção do Parque, a Fundação deu continuidade ao reaproveitamento de resíduos biodegradáveis para fertilização dos espaços verdes do Parque.

II.4 UTILIZAÇÃO DOS SOLOS NO RESPEITANTE À BIODIVERSIDADE

A área total da Fundação de Serralves é 18,626 hectares. Com a recuperação e ampliação de um edifício que deu origem à Casa do Cinema Manoel de Oliveira, em 2019, a área de implantação dos diversos edifícios passou a ser 11298 m².

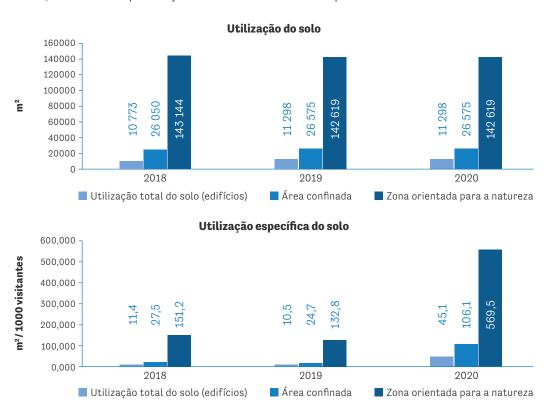


Figura 9 Utilização de solo

O Parque de Serralves constitui uma parte fundamental da estrutura ecológica do Porto, contribuindo para a diversidade de habitats que ocorrem no espaço urbano. Ao conjunto arbóreo e arbustivo do Parque de Serralves, um dos elementos mais valiosos do património que este encerra, acresce toda a biodiversidade a si associada, pertencente a diferentes grupos biológicos.

A preservação da identidade histórica do Parque passa por este olhar sensível e pelas estratégias de preservação da multiplicidade de espaços que formam o Parque de Serralves, espaços que proporcionam um alargado leque de experiências visuais e sensoriais ao longo do ano.

A Fundação contribui positivamente para a conservação e promoção da biodiversidade, desempenhando um importante papel de sensibilização e fomento da literacia científica do público que visita Serralves e da sociedade contemporânea, a que se aliam as boas práticas de gestão e manutenção do Parque.



EMISSÕES

Na Fundação de Serralves há emissão direta e indireta de ${\rm CO}_2$ resultante de: consumo de energia elétrica; consumo de gasóleo no gerador de emergência, nas viaturas e nos tratores; consumo de gasolina nas máquinas de manutenção do Parque; combustão de gás natural; emissão de gases fluorados com efeito de estufa dos equipamentos de refrigeração; emissão de metano pelos animais existentes no Parque.

Pela análise da Figura 10, de 2019 para 2020, verificou-se um aumento de 11,8% nas emissões diretas de CO_2 devido ao aumento do consumo de gás natural. Relativamente às emissões indiretas de CO_2 verificou-se uma redução de 31,1% porque, além do consumo de energia elétrica ter sido inferior, a percentagem de energias renováveis na energia elétrica fornecida à Fundação foi superior.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 39/2018, de 11 de junho, as duas caldeiras do Museu e a caldeira da Casa passaram a estar fora do seu âmbito de aplicação, não sendo necessária a sua monitorização.

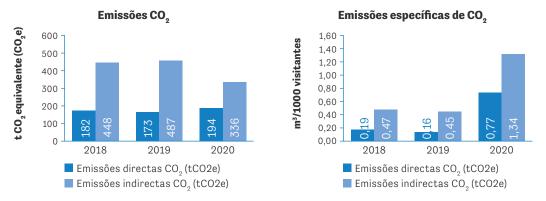


Figura 10 Emissões de CO2

MATERIAIS

A Fundação de Serralves não identificou nenhum indicador associado ao fluxo mássico anual dos vários materiais utilizados, expresso em toneladas, devido à diversidade e reduzida quantidade de materiais usados na sua atividade, eminentemente de serviços.



REQUISITOS LEGAIS

A Fundação recorreu a uma entidade externa especializada para realizar a avaliação da conformidade legal em matéria de ambiente.

IZII GERAL

No âmbito do regime da Responsabilidade Ambiental (Decreto-Lei nº 147/2008, de 29 de julho) a Fundação de Serralves constituiu um fundo próprio para a reparação de danos ambientais.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto-Lei nº147/2008 de 29 de julho	Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais.

DESCRITOR AMBIENTAL — ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Todos os edifícios da Fundação de Serralves, à exceção da Casa de Serralves, têm Alvarás de Utilização emitidos pela Câmara Municipal do Porto.

A Casa de Serralves, por ter sido construída antes do ano de 1951, data em que entrou em vigor o Regulamento Geral das Edificações Urbanas — Decreto-Lei nº 38 382, de 7 de agosto de 1951 -, não necessita de alvará.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto-Lei nº 555/99, de 15 de	Estabelece o regime jurídico da urbanização
dezembro e respetivas alterações	e da edificação.

IPES DESCRITOR AMBIENTAL — ÁGUA E DOMÍNIO HÍDRICO

A Fundação possui uma rede separativa das águas residuais, das águas pluviais e das águas para consumo humano.

A utilização da água para rega é proveniente de cinco poços existentes no Parque de Serralves, todos equipados com motores de potência inferior a 5 cv. A utilização desta água para rega foi comunicada voluntariamente à Administração da Região Hidrográfica do Norte.



DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Lei nº 58/2005 de 29 de dezembro	Aprova a Lei da Água transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei nº 226-A/2007 de 31 de maio	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.
Despacho nº 14872/2009 de 2 de julho	Estabelece normas para a utilização dos recursos hídricos, públicos e particulares.
Decreto Regulamentar nº 23/95 de 23 de agosto	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de águas residuais.
Regulamento Geral dos Sistemas Público e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais	Tem por objeto os sistemas de distribuição pública e predial de água e de drenagem pública e predial de águas residuais, de forma que seja assegurado o seu bom funcionamento global, preservando-se a segurança, a saúde pública e o conforto dos utentes.

I IZZ DESCRITOR AMBIENTAL — AR E GASES DE REFRIGERAÇÃO

A Fundação de Serralves possui cinco caldeiras a gás natural para climatização do Museu, da Casa e do Parque. Das cinco caldeiras apenas três têm uma potência térmica nominal superior a 100 kWth, pelo que foram alvo de monitorizações periódicas. Dado que a Fundação é Monumento Nacional, tem um Parecer do IGESPAR validado pela CCDRN, que prevê determinadas isenções relativamente aos aspetos construtivos das chaminés destes edifícios.

A Fundação de Serralves subcontratou a um laboratório acreditado a monitorização dos efluentes gasosos resultantes da combustão das duas caldeiras no Museu e da caldeira da Casa. Dado que as concentrações de todos os poluentes monitorizados são inferiores aos respetivos valores limite de emissão (VLE), e todos os caudais mássicos são inferiores aos limiares mássicos mínimos legislados, as referidas monitorizações têm uma periodicidade trienal — a Fundação tem um Parecer favorável da CCDRN à monitorização trienal das caldeiras.

Em 2018 a Fundação realizou uma nova medição às caldeiras do Museu e da Casa. No entanto, com a publicação do Decreto-Lei nº 39/2018, de 11 de junho, e de acordo com Parecer da CCDRN, estas fontes fixas passam a estar fora do seu âmbito de aplicação.

A Fundação possui equipamentos que contêm substâncias que destroem a camada de ozono e gases fluorados com efeito de estufa, que são alvo de deteções periódicas de fugas — semestrais ou anuais — consoante a respetiva quantidade de gás. Todas estas intervenções são devidamente registadas, sendo efetuadas por técnicos habilitados e empresas certificadas.

A Fundação possui um gerador de emergência que funciona em situações de emergência e de manutenção, sendo mantidos registos das horas de funcionamento e dos consumos associados.



DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Portaria nº 221/2018, de 1 de agosto	Estabelece a forma de transmissão e o conteúdo da informação relativa ao autocontrolo da monitorização em contínuo e pontual das emissões de poluentes para o ar, bem como a informação a reportar anualmente.
Decreto-Lei n° 39/2018, de 11 de junho	Estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar, e transpõe a Diretiva (UE) 2015/2193.
Portaria nº 190-B/2018 de 2 de julho	Estabelece os valores limite de emissão (VLE) de aplicação setorial, os VLE aplicáveis a outras fontes não abrangidas por VLE de aplicação setorial, a metodologia de cálculo de VLE e teor de oxigénio aplicável à junção de efluentes e os VLE aplicáveis à queima simultânea de dois ou mais combustíveis.
Decreto-Lei nº 35/2008 de 27 de fevereiro	Relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.
Decreto-Lei n.º 85/2014 de 27 de maio	Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1005/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.
Decreto-Lei nº 152/2005 de 31 de agosto	Regula a aplicação na ordem jurídica interna do artigo nº16 e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento (CE) nº 2037/2000, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de junho, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.
Decreto-Lei nº 145/2017, de 30 de novembro	Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) nº 517/2014, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa
Regulamento (CE) nº 1005/2009 de 16 de setembro de 2009	Relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.
Regulamento (EU) nº 517/2014 de 16 de abril	Relativo aos gases fluorados com efeito de estufa. Revoga o Regulamento (CE) nº 842/2006 de 17 de maio de 2006.
Regulamento (CE) nº 1516/2007 de 19 de dezembro de 2007	Estabelece, nos termos do Regulamento (CE) nº 842/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, disposições normalizadas para a deteção de fugas em equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor que contenham determinados gases fluorados com efeito de estufa.

12.4 DESCRITOR AMBIENTAL — RESÍDUOS

Os resíduos gerados na Fundação de Serralves são classificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER). A sua separação é efetuada na origem sendo os resíduos colocados em locais devidamente identificados.

Os resíduos de recolha separativa depositados no ecoponto existente na Fundação de Serralves são recolhidos pela Câmara Municipal do Porto. Os restantes resíduos são encaminhados para operadores de resíduos devidamente autorizados nos



termos do Decreto-lei nº 73/2011, de 17 de junho. Estes resíduos são registados no Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb) da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Todos os aparelhos hidráulicos que contêm óleo, existentes na Fundação, estão isentos de bifenilos policlorados (conhecidos internacionalmente pela designação de PCB).

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto-Lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro	Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico de deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (EU) nº 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852
Decreto-Lei nº 73/2011 de 17 de junho	Aprova o regime geral da gestão de resíduos e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.
Portaria nº 289/2015 de 17 de setembro	Aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos.
Decreto-Lei nº 152-D/2017 de 11 de dezembro	Unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor, transpondo as Diretivas n.os 2015/720/UE, 2016/774/UE e 2017/2096/UE.
Decreto-Lei nº 152-D/2017 de 11 de dezembro	Unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor, transpondo as Diretivas n.os 2015/720/UE, 2016/774/UE e 2017/2096/UE.
Decreto-Lei nº 277/99 de 23 de julho	Transpõe para o direito interno as disposições constantes da Diretiva nº 96/59/CE, do Conselho, de 16 de setembro, e estabelece as regras a que ficam sujeitas a eliminação dos PCB usados, tendo em vista a destruição total destes.
Portaria nº145/2017 de 26 de abril	Define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER)
Decisão 2014/955/EU de 18 de dezembro de 2014	Altera a Decisão 2000/532/CE relativa à lista de resíduos em conformidade com a Diretiva 2008/98/ CE do Parlamento Europeu e do Conselho
Contrato de adesão a um sistema integrado de gestão de resíduos de embalagens	Contrato de Adesão ao Sistema Integrado da Sociedade Ponto Verde (Nº EMB. 0018889) para as embalagens colocadas no mercado pela Fundação
Contrato de adesão a um sistema integrado de gestão de equipamentos elétricos e eletrónicos	Contrato de Adesão ao Sistema Integrado do Electrão para os equipamentos elétricos e eletrónicos colocados no mercado pela Fundação



1236 DESCRITOR AMBIENTAL — ENERGIA

O Museu de Arte Contemporânea de Serralves tem o certificado energético nº SCE129025423, válido até 03/08/2024, com a classe energética C, a Casa de Serralves tem o certificado energético nº SCE170797031, válido até 06/04/2026, com a classe energética C e a Casa do Cinema Manoel de Oliveira tem o certificado energético nº SCE216862227, válido até 21/01/2023, com a classe energética B.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto-Lei nº 101-D/2020 de 7 de dezembro	Estabelece os requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético e regula o Sistema de Certificação Energética de Edifícios, transpondo a Diretiva (UE) 2018/844 e parcialmente a Diretiva (UE) 2019/944

DESCRITOR AMBIENTAL — FAUNA E FLORA

A atividade pecuária realizada na Fundação de Serralves está autorizada pela Direção de Serviços Veterinários da Região Norte. Esta atividade está registada no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP): Título de Registo de Exploração (Classe 3) Nº 744/N/2015 - exploração até 15 CN.

Os animais domésticos existentes no Parque de Serralves têm todos os registos obrigatórios.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto-Lei nº 142/2006 de 27 de julho	Cria o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), que estabelece as regras para identificação, registo e circulação dos animais e das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equídeos, bem como o regime jurídico dos centros de agrupamento, comerciantes e transportadores e as normas de funcionamento do sistema de recolha de cadáveres na exploração (SIRCA).
Decreto-lei nº 81/2013, de 14 de junho	Aprova o novo regime de exercício da atividade pecuária
Portaria nº 42/2015 de 19 de fevereiro	Estabelece as normas regulamentares aplicáveis à atividade de detenção e produção pecuária, ou atividades complementares, de bovinos, ovinos, caprinos e cervídeos
Portaria nº 634/2009 de 9 de junho	Estabelece as normas regulamentares aplicáveis à atividade de detenção e produção pecuária ou atividades complementares de equídeos.
Lei nº 21/2015 de 17 de março	Concede ao Governo autorização legislativa para alterar a Lei nº 7/2008, de 15 de fevereiro, que estabelece as bases do ordenamento e da gestão sustentável dos recursos aquícolas das águas interiores e define os princípios reguladores das atividades da pesca e da aquicultura nessas águas.



DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto-Lei nº 221/2015 de 8 de outubro	Procede à primeira alteração à Lei nº 7/2008, de 15 de fevereiro, que estabelece as bases do ordenamento e da gestão sustentável dos recursos aquícolas das águas interiores e define os princípios reguladores das atividades da pesca e da aquicultura nessas águas.
Autorização N° 03/2010 DCNF-N concedida pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), válida até 31/12/2021.	Autorização concedida pelo ICNF para manutenção de exemplares de pimpão (Carassius auratus). No entanto, até à data, a Fundação optou por manter o lago sem espécies piscícolas.

IPAS DESCRITOR AMBIENTAL — PRODUTOS QUÍMICOS

A quantidade de produtos químicos que a Fundação de Serralves utiliza nas suas atividades é relativamente reduzida. Além disso, tem-se vindo a procurar substituir de forma progressiva os produtos químicos existentes por outros menos nocivos para o ambiente.

A Fundação cessou a aplicação de produtos fitofarmacêuticos em 2014.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto-Lei nº 220/2012, de 10 de outubro	Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) nº 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas nº 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) nº 1907/2006.
Decreto-Lei nº 98/2010, de 11 de agosto	Estabelece o regime a que obedece a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado
Decreto-Lei nº 82/2003, de 23 de abril	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Maio, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados membros respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, adaptada ao progresso técnico pela Diretiva n.º 2001/60/CE, da Comissão, de 7 de Agosto, e, no que respeita às preparações perigosas, a Diretiva n.º 2001/58/CE, da Comissão, de 27 de Julho.
Decreto-Lei nº 41-A/2010 de 29 de abril	Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2006/90/ CE, da Comissão, de 3 de novembro, e a Diretiva nº 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro.



DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Declaração de Retificação nº 18/2010	Retifica o Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro
Regulamento (CE) nº 1907/2006 de 18 de dezembro de 2006	Relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas, que altera a Diretiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) n.º 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 1488/94 da Comissão, bem como a Diretiva 76/769/CEE do Conselho e as Diretivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão.
Regulamento (CE) 1272/2008 de 16 de dezembro de 2008	Relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

12.9 DESCRITOR AMBIENTAL — RUÍDO

A Fundação de Serralves realizou a avaliação do ruído ambiente verificando-se o cumprimento dos valores limite de exposição e do critério de incomodidade definidos no Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro (Regulamento Geral do Ruído).

No caso de eventos ocasionais, como por exemplo o Serralves em Festa, é requerido à Câmara Municipal do Porto a licença especial do ruído.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de janeiro	Aprova o Regulamento Geral do Ruído e revoga o regime legal da poluição sonora.



IPM(1) DESCRITOR AMBIENTAL — GESTÃO DO AMBIENTE

O Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) é um mecanismo voluntário que visa promover a melhoria contínua do desempenho ambiental das organizações mediante o estabelecimento e a implementação de sistemas de gestão ambiental, bem como a disponibilização de informação relevante ao público e outras partes interessadas.

A Fundação de Serralves está certificada segundo a Norma ISO 14001 e registada no EMAS - certificado de registo nº PT-000110, válido até 20/11/2024.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto-lei nº 95/2012, de 20 de abril	Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativo à participação voluntária de organizações situadas dentro ou fora da Comunidade num sistema comunitário de ecogestão e auditoria.
Regulamento (CE) nº1221/2009, de 25 de novembro	Relativo à participação voluntária das organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).
Regulamento (UE) nº 2017/1505, de 28 de agosto	Altera os anexos I, II e III do Regulamento (CE) nº 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).
Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro	Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS)



VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL

A APCER – Associação Portuguesa de Certificação, com o número de registo de verificador ambiental EMAS PT-V-0001 acreditado para o âmbito "atividades realizadas na Fundação de Serralves: exposições e atividades de artes performativas; constituição da coleção de obras de arte; biblioteca e arquivo; educação artística e ambiental; conservação do Parque; realização de conferências, seminários, palestras, cursos e workshops; indústrias criativas; atividades comerciais associadas" (código NACE: 91.02), declara ter verificado que a

FUNDAÇÃO DE SERRALVES

Rua D. João de Castro, 2104150

4150 - 417 PORTO

tal como indicada na declaração ambiental, com o número de registo PT-000110, cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, alterado pelo Regulamento(UE) 2017/1505, de 28 de agosto e pelo Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 dedezembro, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

Assinando a presente declaração, declaro que:

- a verificação e a validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, na sua atual redação;
- o resultado da verificação e validação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na declaração ambiental da Fundação de Serralves refletem uma imagem fiável, credível e correta de todas as atividades, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só podeser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizadocomo documento autónomo de comunicação ao público.

Leça da Palmeira, 29 de junho de 2021

José Leitão CEO Ana Roque Auditor







Aspeto Ambiental

Elemento das atividades, produtos ou serviços de uma organização que tem ou pode ter um impacte no ambiente.

Aspeto Ambiental Direto

Aspeto ambiental associado a atividades, produtos e serviços da organização sobre os quais esta possui controlo direto da gestão.

Aspeto Ambiental Indireto

Aspeto ambiental que pode resultar da interação de uma organização com terceiros e que pode, em larga medida, ser influenciado por uma organização.

Aspeto ambiental significativo

Aspeto ambiental que tem ou pode ter um impacte significativo no ambiente.

Desempenho Ambiental

Resultado mensurável da gestão por uma organização por uma organização dos seus aspetos ambientais.

Impacte Ambiental

Qualquer alteração do ambiente, adversa ou benéfica, total ou parcialmente resultante das atividades, produtos ou serviços de uma organização.





Objetivo ambiental

Finalidade ambiental global, decorrente da política ambiental global, decorrente da política ambiental, que uma organização se proponha atingir e que seja, sempre que possível, quantificada.

Partes interessadas

Grupos ou indivíduos que possam ser significativamente afetados pelas atividades, produtos e/ou serviços da Fundação, ou, cujas ações possam afetar a capacidade da Fundação para implementar com sucesso as suas estratégias e atingir os seus objetivos.

Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS)

Mecanismo voluntário destinado a empresas e organizações que querem comprometer-se a avaliar, gerir e melhorar o seu desempenho ambiental, possibilitando evidenciar, perante terceiros e de acordo com os respetivos referenciais, a credibilidade do seu sistema de gestão ambiental e do seu desempenho ambiental.

Situação anómala

Funcionamento relacionado com operações anómalas.

Situação de emergência

Situação não desejada, de gravidade excecional.

Situação normal

Funcionamento regular das atividades de uma organização.



SERRAVES

DECLARAÇÃO AMBIENTAL 2020 FUNDAÇÃO DE SERRALVES

1º ATUALIZAÇÃO Janeiro de 2020 a dezembro de 2020

CRÉDITOS FOTOGRÁFICOS

ANABELA ROSAS TRINDADE FERNANDO GUERRA FUNDAÇÃO DE SERRALVES



DECLARAÇÃO AMBIENTAL 2020



SERRAVES